



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 25/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março
de 2022**

Constitui comissão responsável pela organização da Solenidade de Colação de Grau da Turma 2016.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.250290.2022-67;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir comissão responsável pela organização da Solenidade de Colação de Grau da Turma 2016.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função na comissão
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Diretoria Acadêmica	Presidente
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Vice-Presidente
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Núcleo de Comunicação e Eventos	Membro(a)
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Gabinete da Direção-Geral	Membro(a)

Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Secretaria de Registros Acadêmicos	Membro(a)
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Assessoria Técnico-Pedagógica	Membro(a)
Arleide Ferreira Neto	Estudante	20162BJL05GB0006	Discente	Membro(a)
Hemily Carla de Oliveira Purificação Ribeiro	Estudante	20162BJL05GB0014	Discente	Membro(a)
Shirlei Costa Santos	Estudante	20162BJL05GB0018	Discente	Membro(a)
Sóstenes dos Santos Santana	Estudante	20152BJL05GB0021	Discente	Membro(a)
Aparecida Pereira da Silva	Estudante	20162BJL05GB0004	Discente	Membro(a)
Aparecida Rocha Santos	Estudante	20162BJL05GB0005	Discente	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - organizar, com os setores envolvidos, toda estrutura necessária para a realização da cerimônia de colação de grau, no formato presencial;

II - elaborar o Cerimonial da Formatura conforme orientação da Reitoria;

III - divulgar entre os(as) estudantes, a data e horário da colação de grau, bem como os demais procedimentos (protocolos sanitários, regras, juramentista, entre outros);

IV - adotar as providências necessárias à divulgação da solenidade no *site*, redes sociais do *campus* e reitoria;

V - respeitar os prazos definidos pela instituição;

VI - informar ao setor responsável pelos eventos, após votação com os colegas formandos, os escolhidos para paraninfo e patrono da(s) turma(s);

VII - mobilizar os alunos para o ensaio que antecede a colação de grau;

VIII - escolher música para o momento da entrega dos diplomas;

IX - entregar mídia, por curso, que contenha as músicas, no momento do ensaio, ao responsável pela instalação do som, na ordem de entrega dos diplomas (alfabética) – após aprovado pela instituição.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 06 (seis) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas via *e-mail* pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento

da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 04/03/2022 08:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 295743
Verificador: 073f108502
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521